

são consideradas inadequadas ao Brasil, embora os argumentos utilizados pelo órgão sejam relevantes. O autor está convicto de que essas iniciativas foram estruturadas com base em um *background* sociológico e antropológico que não é, absolutamente, o da realidade brasileira. Além disso, a cristalização da classificação racial implantada no país, através de inúmeros mecanismos institucionais (o Programa Nacional de Ações Afirmativas, de 2002, previa a adoção de metas percentuais de “afrodescendentes” inclusive no preenchimento de cargos de comissão do Grupo DAS), representa a irrupção de outra ordem institucional. Segundo Demétrio, o Estatuto da Igualdade Racial, de 2005, cancela o princípio constitucional da cidadania, insculpido no artigo 5.º da Lei Maior, pelo qual os cidadãos não se distinguem segundo critérios de raça, crença religiosa ou opinião política. Pelas disposições do Estatuto, “a nação não mais seria o fruto do contrato político entre cidadãos iguais, para se converter em uma confederação de raças” (p. 166).

Mas, talvez seja interessante indagar sobre os pressupostos teóricos da crítica de Demétrio, pois, certamente, essa crítica está também vinculada a um fundamento principiológico. Nessa direção, outra coisa que desponta nas entrelinhas, também desde o começo do livro, é que o autor parece defender que as políticas públicas voltadas para as minorias devem ser regidas pelo princípio iluminista de igualdade entre os homens. Contudo, poderíamos, mais uma vez, questionar: o princípio da igualdade também não tem sido usado para discriminar socialmente? É óbvio que há aí uma disputa de pressupostos filosóficos importante. De qualquer forma, o livro merece ser celebrado como um valioso subsídio para aqueles envolvidos com a questão e que se preocupam com soluções que transcendam o mero plano dos interesses imediatos ●

* Professor Adjunto do Departamento de Filosofia/UFPI, Doutor em Filosofia/UNICAMP, icv@uol.com.br.

ESPERANÇA. Nossa Consciência tem nome*

por Solimar Oliveira Lima**

Todo dia fazemos das horas o tempo de conquistas. Há muito, do acordar ao adormecer, reafirmamos no presente o compromisso com o futuro. Defendemos hoje a igualdade com a força que nos animou no passado à liberdade. Assim, construímos diuturnamente nossa história. Sem descanso, o povo negro é, também, protagonista da democracia no Brasil. Nos avanços políticos e democráticos, repousa o simbolismo do 20 de novembro.

O dia inspirado na luta de Zumbi dos Palmares vincula-nos mais ao por vir, e o que virá depende menos do ontem. Nossas ações exigem consciência do que fomos e do que queremos ser. Nossos dias são de esperanças.

Esperança, como a que se fez Garcia, no Piauí.

Esperança Garcia aparece entre nós na segunda metade do Século XVIII e foi-nos revelada pelo historiador Luiz Mott em “Piauí Colonial” (1987). Esperança mulher era uma trabalhadora rural, casada, negra, escravizada do Real Fisco.

Escrevera, em 1770, com letras quase desenhadas, uma denúncia contra o administrador da fazenda em que vivia. A fazenda fazia parte do patrimônio legado por Domingos Sertão aos jesuítas, em 1711, sendo confiscado posteriormente pela Coroa Portuguesa, em 1760. As diversas propriedades foram divididas em três inspeções ou departamentos (Nazaré, Piauí e Canindé) e passaram a ser administradas por inspetores ou administradores. Em cada uma das fazendas havia um criador, vaqueiro encarregado da produção e bens, incluindo os trabalhadores.

Esperança pertencia à fazenda Algodões, da inspeção Nazaré. Era encarregado, do Departamento, o capitão Antônio Vieira do Couto, que retirara a escravizada de Algodões e a colocara na sua residência, em outra fazenda, passando esta a trabalhar como cozinheira. Na carta, de 6 de setembro, Esperança relata espancamentos nela - “um colchão de pancadas” - e em um filho - “uma criança que lhe fez extrair sangue pela boca”.

Denuncia ainda a privação de batizados, inclusive de “uma criança [dela] e duas mais” e da ausência de confissão para o conjunto das trabalhadoras, suas “parceiras”.

Outro documento, de autor desconhecido que acompanhava a carta de Esperança, reforça o relato da violência - “uma quinta-feira [o criador] deu tanta bordoadada com um pau e com [Esperança] no chão” - e indica que a negra, após o espancamento, fugira levando consigo “dois filhos, um nos braços, de 7 meses, e outro de 3 anos”. A trabalhadora não seguiu imediatamente para a fazenda Algodões, deve ter se refugiado, com a proteção de parceiros, na mata próxima à outra fazenda, uma vez que durante um tempo não se teve “notícia dela”.

Passados oito anos da denúncia e fuga, pode-se, novamente, encontrar Esperança em uma relação de trabalhadores das fazendas da Inspeção Nazaré - conforme documento manuscrito disponível na Biblioteca Nacional, datado de 8 de outubro de 1778, que revela um pouco mais da vida desta trabalhadora.

Na fazenda Algodões, podia-se encontrar 18 trabalhadores, entre estes o casal Ignácio e Esperança. Ele, um negro de Angola, de 57 anos; ela, crioula, com 27 anos. Na relação aparecem também sete crianças. Supostamente, se estivessem vivos, a filha de Esperança poderia ser a crioulinha Paula, com nove anos. Quanto ao filho, temos duas possibilidades: Pedro, com 11 anos, identificado seguindo a nação do pai, Angola, ou Manuel, crioulo, 13 anos, que teria, de fato, em 1770, cinco anos.

Esperança, quando escrevera a carta, possuiria 19 anos; aos dezesseis, parira o primeiro filho. É provável que tenha tido outros filhos, uma vez que no arrolamento aparecem muitas crianças e apenas mais uma mulher com idade reprodutiva - a viúva Domingas, já com 37 anos. Também parece certo que Esperança nascera em uma das fazendas, quando pertenciam aos jesuítas, e aprendera a escrever ainda criança, sob a tutela destes, que foram expulsos do Piauí em 1760, quando a trabalhadora tinha apenas 9 anos.

Fontes indicam que Algodões - como muitas outras fazendas públicas - enfrentava sérios problemas com trabalhadores para a produção na fazenda. Existiam apenas cinco homens com idade produtiva, considerando um de 13 anos, aprendiz de ofício especializado. Assim, é certo que as quatro mulheres adultas desempenhavam

importante papel na labuta cotidiana. A exploração da reduzida mão de obra era exaustiva. Em 1770, por exemplo, os escravizados “todas as noites trabalham sem descanso algum, sendo preto velho e se fora moço, tudo podia a sua mocidade suportar”. Em 1776, fortaleceram-se as denúncias de violências, abuso sexual de escravizadas e desvios de produção das fazendas pelos administradores.

Esperança, com sua denúncia e fuga, em 1770, manifestou importante ato de resistência. Embora desconheçamos os resultados das medidas oficiais, “providências”, que foram tomadas, como instalação de devassa para apurar os “queixumes”. O retorno e permanência da escravizada a Algodões e à convivência familiar pareceu ser uma concessão administrativa. Tratava-se, em rigor, de um recurso largamente utilizado por todas as gestões das fazendas - Jesuítas, Fisco e Império - para dirimir conflitos e manter os escravizados sob controle. Porém, em nada alterou a disposição dos escravizados a resistir à dominação. No Século XIX, são abundantes os relatos oficiais de autoridades sobre as fazendas e seu cotidiano. A violência e exploração administrativa persistiram, assim como as manifestações de resistência dos escravizados.

À corajosa manifestação de Esperança somam-se, portanto, muitas outras ações organizadas ou espontâneas de resistência dos trabalhadores escravizados no Piauí. Resistiam, não raro com violência, à exploração e dominação escravista pública. O conjunto das ações encontra na Carta de Esperança o registro simbólico da luta dos afro-piauienses, do passado e presente, por liberdade e igualdade. Este é o sentido do 6 de setembro - Dia Estadual da Consciência Negra no Piauí - e do 20 de novembro. A luta por condições dignas de vida é o nosso maior legado para as gerações futuras ●

***Agradeço ao historiador Rodrigo Gerolineto, mestrando do Programa de Pós-Graduação em História (UFPI), pela cessão do documento “Relação de Escravos da fazenda Inspeção de N. S. de Nazaré, de todos quantos nela se acham e também os da casa da residência com as suas idades pouco mais ou menos”, disponível na Biblioteca Nacional.**

****Professor do DECON-UFPI e dos Programas de Pós-Graduação em História e em Políticas Públicas. Doutor em História/PUCRS.**